



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024451-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de Novembro e Dezembro de 2021, através de emenda parlamentar

VALOR TOTAL: R\$ 18.615,44 (dezoito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 95.226/2021 no valor de R\$ 18.615,44

DOTAÇÃO: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de 2021, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ **12.791.298/0001-84**, com sede na Rua Traipu, nº 803, Pacaembu, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01235-000 representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 003/2021**, ao **Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G**, em



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 27/11/2021, pág. 100, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal estimado contratual, para execução nos meses de Novembro e Dezembro de 2021, perfazendo o valor de R\$ 18.615,44 (dezoito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), através de emenda parlamentar

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 95.226/2021 no valor de R\$ 18.615,44 (dezoito mil seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para cobertura das despesas

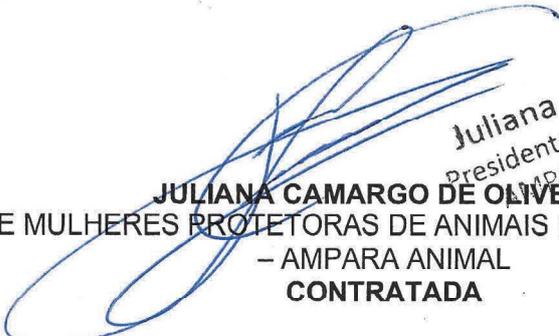
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

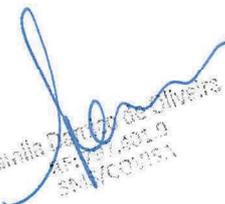

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
Presidente Fundadora
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DE ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS
- AMPARA ANIMAL
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS


Camilla de Oliveira
RF: 834.310-1
SMS